

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 168, fl. 54, que disponibilizou no dia 11/09/2023 e publicou no dia 12/09/2023 o Extrato do Contrato nº 22/2023, **onde se lê:** “VALOR GLOBAL: 332.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)”, **leia-se:** “VALOR GLOBAL: 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

*** **

EDITAL**EDITAL Nº 16/2023****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 01 (um) candidato da área de Direito**, relacionado no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente;

ÁREA: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|----------------------|
| Camila Albuquerque de Lima | 14 |

II – **INFORMAR** que o candidato convocado deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br,

em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos;

III – **COMUNICAR** que o candidato convocado deverá enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* estagio@tce.ce.gov.br, no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

ATAS

Ata nº 171/2023: Sessão Virtual Ordinária do Pleno.

Período: 14 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Presidente: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Secretário de Sessões: Analista de Controle Externo Frank Martins Tavares Filho.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador(a)-Geral de Contas Leilyanne Brandão Feitosa.

Abertura: Às 10:00 do dia 14 de agosto de 2023, foi aberta a Sessão Virtual com a participação dos Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior e os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero e David Santos Matos, e a Procuradora-Geral de Contas Leilyanne Brandão Feitosa. A ata da sessão virtual que iniciou no dia 31/07/2023 e finalizou no dia 04/08/2023 foi aprovada sem contestação nesta sessão. O Presidente, Conselheiro Valdomiro Távora, por meio da Comunicação Interna nº 203/2023, propôs voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Maurício Florêncio, colaborador desta Corte, ocorrido no último dia 09 de agosto. Subscreveram a proposição os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto